NOTA TÉCNICA Nº 009/2020

NOTA TÉCNICA: RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

A COVID-19 e as repercussões no mundo do trabalho

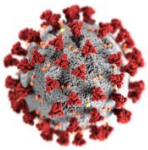

RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. Introdução

A Doença provocada pelo Novo Coronavírus 2019, a COVID-19, é uma doença respiratória causada pelo **NOVO** vírus SARS-CoV-2. Ele se espalhou da China, a partir da cidade de Wuhan, para muitos outros países ao redor do mundo com destaque para Itália, Estados Unidos e atualmente inclui o Brasil. Diante deste impacto de âmbito mundial, a COVID-19, atingiu o nível de uma pandemia e provoca prejuízo sobre todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo viagens, comércio, turismo e mercados financeiros.

Com a finalidade de reduzir o impacto da pandemia da COVID-19 em empresas, trabalhadores, usuários dos serviços e o público em geral, faz-se necessário um plano de ataque que coíba ao máximo a cadeia de transmissão deste vírus. Trabalhadores e Empregadores devem usar destas informações e orientações para ajudar a identificar os níveis de risco nas configurações do local de trabalho e determinar medidas de controle apropriadas a serem executadas, considerando inclusive a dinamicidade do comportamento do vírus e da transmissão que podem proporcionar informações novas diariamente.

Vale lembrar que os Serviços de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança – SESMT são os responsáveis por determinar medidas de controle nas empresas. Contudo, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Salvador, CEREST Salvador, tem competência para desenvolver ações de vigilância e atenção em saúde do trabalhador. Deste modo, publicamos estas Recomendações para que se faça cumprir entre os trabalhadores responsáveis pela segurança pública na perspectiva de prevenir a disseminação da COVID19.

2. Como os trabalhadores podem ser afetados?

O trabalhador pode ser contaminado no contato direto, principalmente de pessoa para pessoa, semelhante a um resfriado comum. Isso geralmente acontece quando uma pessoa, infectada com o vírus, tosse ou espirra próximo de outra pessoa (até cerca de 1,8 metro). Outra forma de transmissão ocorre se você tocar uma superfície que tenha o vírus e depois tocar a sua boca, nariz ou olhos. Isso também inclui contato pessoal próximo (como abraço, aperto de mão) em pessoas que estejam com o Novo Coronavírus. As possíveis formas de transmissão ainda estão sendo investigadas.

De acordo com o Centro de controle e prevenção de doenças dos Estados Unidos (CDC) e o Ministério da Saúde (MS) os sintomas da COVID-19 podem aparecer em apenas dois dias ou 14 dias após a exposição (período de incubação).

3. O risco de contaminação dos trabalhadores de Segurança Pública:

Os trabalhadores responsáveis pela segurança pública compõem o **grupo de médio risco**, conforme a classificação OSHA, 2020. As atividades de risco médio de exposição incluem aquelas que requerem contato frequente e/ou estreito com (ou seja, a menos de um 1,8 m) pessoas que podem estar infectadas com SARS-CoV-2, uma vez que já existe transmissão comunitária no município de Salvador. Entretanto, quando esses trabalhadores encontram-se desenvolvendo a escolta de presos em unidades de saúde ou quando realizam o transporte de presos confirmados ou suspeitos de COVID-19 em veículos fechados, passam a ser classificados como **grupo de alto risco**.

4. Recomendações para trabalhadores de Segurança Pública:

- Orientar aos profissionais as rotinas de Etiqueta respiratória (exemplo: aviso sonoro, cartazes), quais sejam:

✓ Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo;
✓ Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar no antebraço e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;
✓ Higienizar as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar;
✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos;
✓ Usar máscara cirúrgica se estiver com coriza ou tosse.

- Orientar cuidados higiênicos e dispor de estrutura para lavagens das

mãos frequentes, utilizando toalha de papel para fechamento de torneira, quando indisponível torneira de fechamento automático. Além disso, a instituição deve dispor de lixeiras com tampa acionada por pedal;

- Disponibilizar álcool a 70% para uso no local de trabalho, nos ambientes que não dispõem de pia, água e sabão, nos ambientes de grande circulação de trabalhadores, para que seja realizada com frequência a higienização das mãos, principalmente quando realizando atividades externas e no interior das unidades;

- Orientar trabalhadores para o não compartilhamento de objetos pessoais;

- Promover medidas administrativas para reduzir o quantitativo de trabalhadores, por período, nos espaços de convivência (refeitório, carros, área de descanso, etc.);

- Manter nas dependências da instituição e nos postos de trabalho a divulgação sobre os sintomas do COVID-19, a solicitação que minimizem o contato próximo entre trabalhadores, bem como entre as pessoas suspeitas de atitudes ilícitas ou com privação de liberdade, orientando-se distância mínima 1,8 metros entre as pessoas (exemplo: aviso sonoro, cartazes);

- Realizar higienização periódica das bases, devendo-se utilizar produtos autorizados pela ANVISA. Além disso, é importante que o local destinado ao descanso dos trabalhadores esteja bem organizado, higienizado, ventilado e que seja mantida uma distância recomendada de 1, 8 m entre os beliches/camas dos trabalhadores;

- Quando os trabalhadores estiverem realizando o transporte de presos confirmados ou suspeitos de COVID-19 em veículos fechados, deve manter as janelas semi-abertas. Dispor de máscaras cirúrgicas para que os trabalhadores façam uso quando em ambientes fechados, em contato próximo ou no transporte de presos. Recomenda-se que o transporte seja realizado em veículo com compartimento separado entre os trabalhadores e pessoas com atitudes ilícitas ou com privação de liberdade;

- Para os trabalhadores que estejam desenvolvendo a escolta de presos em unidades de saúde é indicada a utilização de equipamentos de proteção adequados, considerando os riscos presentes em cada unidade, mantendo também a rotina de precaução padrão. É importante que seja realizado treinamento dos trabalhadores quanto ao uso correto dos equipamentos.

- Realizar a desinfecção dos veículos/viaturas utilizadas para o transporte de pessoas de atitudes suspeitas ou com privação de liberdade, logo após o uso, incluindo todas as superfícies. A desinfecção poderá ser com água e sabão, álcool 70%, hipoclorito de sódio 1%, ou outro produto recomendado pela ANVISA, antes do próximo uso;

- Realizar a higienização dos equipamentos de uso com frequência, podendo ser utilizado produto indicado pelo fabricante ou álcool a 70%;

- Realizar busca ativa e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e afastar da atividade de trabalho presencial, como medida de controle sanitário (que deve ser realizado pelo serviço ocupacional da instituição, caso haja) e manter as recomendações do Ministério da Saúde;

- Deve-se buscar minimizar sobrecargas físicas e psíquicas dos trabalhadores, devendo-se adequar o número de trabalhadores às demandas de trabalho. É importante que o processo de trabalho contemple pausas para a satisfação das necessidades fisiológicas;

- Considerando que a maior parte dos trabalhadores possui vínculo formal de trabalho, é necessário garantir que os mesmos sejam assistidos pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Estado, em casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, o que inclui a COVID19;

- Estas Recomendações poderão sofrer alteração em virtude do surgimento de novas evidências ou recomendações dos órgãos oficiais, as quais devem ser frequentemente atualizadas pelos responsáveis.

Luíza Cortês Mendes
Diretora Geral de Vigilância da Saúde

Tiza Trípodi Marchi Mendes
Gerente do CEREST Salvador